



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE

## RESOLUÇÃO CEPE – Nº 24/2016, 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS/IFNMG- CEPE, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão na 43ª reunião ordinária,
- **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a reestruturação do Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS na modalidade à distância – CEAD.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 09 de dezembro de 2016.

**RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO**  
*Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão*